



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 05/2020

Dispõe sobre a suspensão de expediente entre os dias 17 a 31 de março e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO-MG, Excelentíssimo Senhor Vereador Ramon Teixeira Barbosa, no uso de suas atribuições legais e regimentais

CONSIDERANDO a confirmação de casos de pessoas infectadas pelo novo coronavírus (COVID-19) no Estado de Minas Gerais e em cidades próximas, bem como o crescimento de casos de pessoas infectadas em todo o país;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir o risco de contágio da população;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em reunião realizada no dia 17.03.2020

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a realização de reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas no âmbito da Câmara Municipal no período de 18 de março a 31 de março de 2020.

Art.2º- Suspender o atendimento externo da secretaria. O expediente interno fica mantido devendo ser dada preferência ao trabalho remoto.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Pacheco, 17 de março de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO / MG

Atestado de que o presente foi publicado, por afixação

no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de Coronel Pacheco / MG

Ramon Teixeira Barbosa

Presidente da Câmara Municipal

Em, 17 / 03 / 20 20

Juliana Angélica de Oliveira

SERVIDOR DO LEGISLATIVO

Praça Carlos Chagas, s/n - Fone: (32) 3258-1208 - CEP: 36.155-000 - Coronel Pacheco MG